

EDITAL CEF/FS/UNB Nº 03/2026**APOIO À DIVULGAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA "III MOSTRA DE PROJETOS DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE"****1. DA FINALIDADE**

Em conformidade com a Resolução CAD nº 003/2018, o Colegiado de Extensão da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília – CEF/FS torna público o presente Edital que visa estimular a divulgação de ações de extensão na “III Mostra de Projetos de Extensão da Faculdade de Ciências da Saúde”.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Poderão participar deste edital docentes e servidores(as) técnicos(as) administrativos(as) da FS/UnB ativos(as) e pertencentes ao quadro permanente.
- 2.2. Além de adequar-se aos critérios do item 2.1, o(a) proponente deve ser coordenador/a de projeto de extensão universitária que esteja vigente.
- 2.2.1. Entende-se por projeto vigente aquele com status “em execução” no SIGAA na data de submissão da inscrição a este edital.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO AUXÍLIO A SER CONCEDIDO

- 3.1. A dotação orçamentária deste edital é oriunda da Nota de Empenho: 2025NE3692.
- 3.2. O total de recursos financeiros destinados ao pleito é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- 3.3. É facultado à FS/UnB o aporte de mais recursos ao presente edital, caso haja disponibilidade e necessidade.
- 3.4. Será destinado o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por projeto que tenha submetido resumo para participação na “III Mostra de Projetos de Extensão da Faculdade de Ciências da Saúde”.
- 3.5. Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O/A PROPONENTE

4.1. O documento obrigatório, sendo 01 (um) no total, listado a seguir, deverá ser encaminhado via SEI, direcionado para **FS/CEF**, com a especificação "**Edital de Auxílio Financeiro a Pesquisador para apoio à execução da III Mostra de Projetos/FS**", durante o período indicado no item 6, para que a proposta seja habilitada para análise:

4.1.1. **Memorando** indicando o nome do projeto de extensão relacionado ao auxílio a ser recebido, dados gerais do(a) proponente e o resumo sobre o projeto de acordo com as Normas da III Mostra de Projetos de Extensão da Faculdade de Ciências de Saúde (Documento Modelo no próprio SEI: 14513143–Nível de Acesso: Restrito).

4.2. A falta de algum documento/informação listada como obrigatório acarretará desclassificação do/a proponente ao pleito.

4.3. É vedada:

- 4.3.1. A participação no pleito de mais de 1 resumo por projeto;
- 4.3.2. A participação no pleito de projetos oriundos de termos de execução descentralizada (TED), convênios, contratos e congêneres;
- 4.3.3. A concessão, via pagamento, de bolsas e auxílios financeiros a servidores/as da UnB, com a finalidade de desenvolver atividades relacionadas à sua atribuição regular e para participar de atividades de desenvolvimento, instalação ou manutenção de produtos ou serviços de apoio a áreas de infraestrutura da Universidade de Brasília;
- 4.4. As solicitações devem ser encaminhadas de forma individual pelo(a) proponente interessado(a) em solicitar o auxílio.
- 4.5. No caso de proponentes coordenadores(as) de projetos que submeterem mais de uma proposta, elas deverão compor processos SEI distintos.
- 4.6. Ao submeter sua solicitação, o(a) proponente manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente edital.
- 4.7. O CEF/FS não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados
- 4.8. As informações prestadas no ato da inscrição, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responderá por qualquer inveracidade.
- 4.9. Não será possível substituir os dados da solicitação após seu envio definitivo.

5. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Após a validação documental dos itens descritos no item 4, a inscrição do(a) proponente será considerada homologada por meio de votação dos membros do CEF/FS.
- 5.2. A avaliação do resumo será de acordo com as Normas da III Mostra de Projetos de Extensão da Faculdade de Ciências da Saúde.
- 5.3. O atendimento das solicitações será limitado aos recursos disponíveis no item 3.2.
- 5.6. O período para interposição de recurso consta no cronograma deste edital (item 6). O recurso deve ser encaminhado pelo mesmo processo SEI de submissão ao pleito para o FS/CEF. Recursos recebidos fora do prazo não serão considerados.
- 5.7. Propostas com documentação incompleta ou inadequada serão desclassificadas.
- 5.9. No caso de empate, terá prioridade o(a) proponente com maior tempo de serviço permanente na FS/UnB.

6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- 6.1. Os prazos norteadores deste edital estão apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 - Cronograma

Período	Evento
20/07/2026	Lançamento do Edital
20/07 a 23/08/2026	Inscrições (via SEI)

24/08 a 28/08/2026	Análise de processos pelo CEF/FS
31/08/2026	Apresentação da lista provisória de proponentes aprovados(as)
31/08/2026 e 01/09/2026	Período para interposição de recurso
02/09/2026	Apresentação da lista final de proponentes aprovados(as)
03/09/2026	Envio de processos para pagamento de auxílio financeiro a pesquisadores

6.2. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições encaminhadas após a data determinada neste edital, conforme Tabela 1.

7. DO REPASSE DE RECURSOS

7.1. A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do beneficiário informada no FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS DA UnB (formulário a ser assinado no SEI posteriormente, após o resultado final do edital).

7.2. O pagamento dos auxílios financeiros a pesquisador/a será realizado por meio de lista de credores, a ser encaminhada pela Coordenação de Extensão da FS para pagamento, conforme estabelecido no item 6.1.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ser enviada por meio do mesmo processo SEI em que foi feita a inscrição, endereçada à FS/CEF e será analisada pela comissão responsável pela condução deste Edital.

8.2. A prestação de contas deverá ser feita mediante apresentação do produto acadêmico apresentado no evento de extensão "III Mostra de Projetos de Extensão da Faculdade de Ciências da Saúde", durante a Semuni 2026.

8.3. É considerado produto acadêmico vinculado à ação: pôster/banner acompanhado de foto de apresentação do pôster com e/ou sem membros de projeto. Para comprovação, o pôster deverá ser enviado em formato.pdf e a foto de apresentação, em formato JPEG ou PDF.

8.4. O prazo para envio dos comprovantes será até 31/12/2026.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Para concorrer ao presente edital, o/a solicitante não poderá ter pendências junto a essa unidade em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

9.2. Coordenadores/as de projetos que estejam com envio de relatórios em atraso no SIGAA também não poderão participar do pleito.

9.3. As propostas submetidas a este edital serão analisadas por uma comissão formada por professores e técnicos administrativos da FS, preferencialmente membros do CEF/FS. A comissão será instituída por ato da direção da FS pelo período de validade do edital.

9.4. Os casos não previstos neste edital serão submetidos à análise do CEF/FS.

9.5. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CEF/FS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.6. O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de julho de 2026.

Normas da III Mostra de Projetos de Extensão da Faculdade de Ciências da Saúde

1. Objetivo:

O objetivo da III Mostra de Projetos de Extensão da Faculdade de Ciências da Saúde é apresentar ações de Extensão realizadas pelos servidores docentes, técnicos administrativos, discentes dos cursos de graduação e de pós-graduação e membros da comunidade externa vinculados aos projetos e programas de Extensão da Faculdade de Ciências da Saúde.

2. Da Realização

2.1 A III Mostra de Projetos de Extensão da Faculdade de Ciências da Saúde será realizada pelo Colegiado de Extensão/FS, no dia 22 de setembro de 2026, das 8:00 às 12:00, no âmbito da Semana Universitária da UnB.

3. Submissão de trabalhos:

3.1 Os resumos deverão ser submetidos via SEI, juntamente à proposta de submissão ao Edital 03/2026/CEF/FS, através do Memorando (documento modelo no próprio SEI: 14513143– Nível de Acesso: Público).

3.2. Os resumos deverão ser elaborados contendo um relato de experiência dos alunos participantes dos projetos de extensão, com os seguintes itens:

a) Título do projeto de extensão, conforme registro no SIGAA, em letras maiúsculas (caixa alta), negrito, centralizado;

b) Departamento e/ou Curso

c) Nome completo do(a) coordenador(a)

d) Nome completo dos(as) demais participantes. Se houver mais de um(a), separá-los(as) por vírgula;

e) Resumo: deve conter máximo 350 palavras;

f) Deve ser estruturado com as sessões: Introdução, Objetivo, Atividade desenvolvidas em 2026.

g) Palavras-chave: incluir 03 palavras-chave, em ordem alfabética, separadas por vírgula;

3.3 Os resumos serão publicados em formato de e-book pelo Colegiado de Extensão/FS, a ser disponibilizado na BiblioDEX.

4. Apresentação de Banner/Painel:

4.1. A impressão do banner/painel será de responsabilidade dos autores do resumo.

4.2 As dimensões do banner/painel deverá ser de no máximo 0,9m x 1,2m.

4.3. O formato dos pôsteres deverá conter o logo do Projeto de Extensão e a marca da Semuni 2026.

- 4.4 O banner/painel deverá ser fixado entre 8:00 e 8:30 no Hall próximo à Direção da Faculdade de Ciências da Saúde, de acordo com a numeração disponibilizada previamente pela Comissão Organizadora.
- 4.5 A apresentação do trabalho poderá ser feita pelo(a) autor(a) principal ou compartilhada entre os demais coautores.
- 4.6 Cada apresentação terá o tempo disponível de 5 minutos, seguida de arguição pela banca examinadora, composta por professores da FS.
- 4.7. O banner/painel deverá ser retirado do local de apresentação entre 11:40-12:00. O descarte ou guarda do banner/painel é de responsabilidade dos membros do projeto.

5. Premiação

- 5.1 As apresentações serão avaliadas pela banca examinadora composta por professores da FS.
- 5.2 Os critérios de avaliação serão: tempo de apresentação, desenvoltura oral, organização e conteúdo do banner/painel e domínio do conteúdo do trabalho apresentado.
- 5.3 Os 03 (três) trabalhos melhores classificados receberão menção honrosa.

6. Disposições gerais:

- 6.2 Para justificar a ausência, em razão de problema de saúde, é necessário apresentar atestado médico, que deverá ser enviado para o e-mail extensao@unb.br.
- 6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da III Mostra.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana André Honorato Franzoi, Coordenador(a) de Extensão da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 18/07/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Djane Braz Duarte, Diretor(a) da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 20/07/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14512949** e o código CRC **26FE53FD**.